

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Exposição de Motivos SEAD nº 012/2022

Imbituba, 12 de julho de 2022.

Exmo. Senhor
ANTÔNIO CLÉSIO COSTA
D.D. Prefeito Municipal Imbituba/SC

Assunto: Exposição de motivos, com Projeto de Lei à Casa Legislativa que dispõe sobre a Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Finisa – financiamento à infraestrutura e saneamento e dá outras providências e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício,

Encaminhamos à superior deliberação de Vossa Excelência anexa minuta de Projeto de Lei que dispõe que dispõe sobre a Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Finisa – financiamento à infraestrutura e saneamento e dá outras providências e dá outras providências.

Com a Coordenação interna da municipalidade, identificou-se como problemas necessário de solução e por consequência, necessidades estratégicas de investimento, convergentes as áreas apoiáveis de financiamento voltado ao Setor Público da Caixa Econômica Federal, assim conforme é de Vosso conhecimento, essa Municipalidade, iniciou processo de consulta prévia junto à Caixa Econômica Federal através do Programa “FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento”, onde os recursos constantes no bojo do Presente Projeto de Lei serão destinados a:

- **Ampliação e Reforma do Ginásio de Esportes Olivar Francisco:** Localizado no Bairro Centro/ Paes Leme, tem necessidade de ampliação e reformas para atender a demanda, cujo valor está estimado em R\$ 5,3 milhões. Esse equipamento tem 38 anos e nunca foi reformado, sendo de grande importância para a cidade, visto que Imbituba tem real importância no cenário do esporte do estado de Santa Catarina e até do mundo nos dias de hoje. Importando atletas já atuaram em várias partes do Brasil e do mundo, exemplo disto é o desportista Jorginho Frello, além de outros atletas. O investimento no esporte é uma fundamental ferramenta social, contribuindo para que as crianças fiquem longe de drogas, incentivando a disciplina e o respeito.
- **Ampliação e reforma da Policlínica Central:** Localizado no Bairro Centro, tem necessidade de ampliação e reformas para atender a demanda, cujo valor está estimado em R\$ 4,85 milhões. Policlínica central é junto com o hospital filantrópico da cidade o principal equipamento de saúde da cidade, com a ampliação, além de oferecer melhores serviços para coletividade, vai gerar economia, diminuindo mais de R\$ 20 mil reais mensais em aluguéis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

- **Revitalização do Parque Municipal da Lagoa da Bomba:** Lagoa da Bomba é um equipamento natural e turístico no coração da cidade, além de ser uma reserva natural, é rodeado por residências e tem as suas margens o teatro usina, um patrimônio cultural no centro da cidade. Essa obra além de revitalizar ambientalmente o local, vai tornar o mesmo um lugar de convivência e turístico. Lagoa da Bomba é um patrimônio natural e turístico no coração da cidade, além de ser uma reserva natural, é rodeado por residências e tem as suas margens o teatro usina, um patrimônio cultural no centro da cidade. Essa obra além de revitalizar ambientalmente o local, vai tornar o mesmo um lugar de convivência e turístico.
- **Pavimentação e urbanização da Rua Pedro Bitencourt:** localizada no Bairro Vila Nova, com uma extensão de 1,4 km, tem necessidade de pavimentação asfáltica, cujo investimento está estimado em R\$ 1,8 milhões. Rua intensamente habitada, paralela à entrada principal da cidade e inserida no bairro mais populoso da cidade, tem sofrido constantemente com alagamentos ocasionado pelos problemas de drenagem. Apesar dos problemas, há uma tendência por novas construções, configurando num grande potencial para a construção civil, para atender não somente as necessidades habitacionais como do comércio e de serviços.
- **Pavimentação e Urbanização da Avenida Santa Catarina:** Localizada no Bairro Centro / Paes Leme, com uma extensão de 4,2 km, tem necessidade de pavimentação asfáltica, cujo investimento está estimado em R\$ 6,0 milhões. Avenida é uma das principais vias da cidade, além da questão da mobilidade urbana, que vai melhorar consideravelmente, é uma avenida com muitos comércios e empresas, com a nova pavimentação, a avenida deve se consolidar como a principal avenida do centro, ajudando a economia, a mobilidade urbana, tendo caráter social e logístico.
- **Demais pavimentações e calçamentos de vias públicas;**
- **Demais aquisições pertinentes a estruturação dos órgãos da Prefeitura Municipal de Imbituba;**

Excelentíssimo Senhor Prefeito, considerando as informações exaradas acima, considerando que esse Município, ao longo dos anos vem se mostrando estável financeiramente, considerando que o presente Projeto de Lei, dispensa-se o impacto financeiro, por não ser despesa contínua, ao lado disso, com a adesão ao FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento haverá incremento do patrimônio municipal permitindo o seu desenvolvimento econômico e social por meio de investimentos em infraestrutura, desde logo, haverá melhoria na qualidade de vida da população que será atendida em seus anseios e expectativas por meio da presente administração, pelo exposto, submetemos a apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA**, por ser de relevante interesse público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
PAULO MARCIO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(assinado eletronicamente)
ADRIANE MARTINS LUIZ
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

LEI N.º _____ DE _____ DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO
ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA –
FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E
SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta Lei, a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), por meio da linha de crédito de financiamento para Infraestrutura e Saneamento -FINISA, em despesa de capital no município de Imbituba, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados em Despesa de Capital no Município de Imbituba, no âmbito da linha de crédito do FINISA.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o município de Imbituba autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.